



EDITAL n. 11/2026 – PIBICTI/PROPPG/IFPA/CNPq

**SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DESTINADAS À INICIAÇÃO
À PESQUISA CIENTÍFICA, DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO**

ERRATA 01

3. DAS BOLSAS

Onde se lê:

3.6. Em seguida, será realizada a distribuição de 1 (uma) bolsa por proponente em cada categoria: técnico de nível médio (PIBIC-ICJ) e graduação (PIBIC, PIBIC-AF ou PIBITI). Na modalidade graduação, cada proponente fará jus a apenas 1 (uma) bolsa. Somente se houver oferta de bolsas superior à demanda poderá ser concedida mais de uma bolsa ao proponente cujo projeto obtiver a melhor avaliação.

Leia-se:

3.6. Em seguida, será realizada a distribuição de 1 (uma) bolsa por proponente em cada categoria: técnico de nível médio (PIBIC-ICJ) e graduação (PIBIC, PIBIC-AF ou PIBITI).

Belém, 11 de junho de 2026.

SAULO RAFAEL SILVA E SILVA

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

Port. nº3706/2023/REITORIA/IFPA